

O CONSTITUCIONAL

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO

REDACTORES DIVERSOS.

Publica-se uma vez por semana (quinta feira) — Assignatura 25000 reis por trimestre, paga adiantada, alem do sello do Correo, para aquelles que o receberem por esta via.

FOLHA AVULSA 240 RÉIS.

O CONSTITUCIONAL.

Desterro 14 de Janeiro de 1869.

Fallemos á opinião e a razão triumphará, disse, á poucos dias, o órgão da opposição nesta provincia, a *Regeneração*, tratando acerca do estado actual das cousas, que a seu talante desfigura, pela razão de, a *victoria da verdade*, ter regenerado o paiz com a ascensão do partido *conservador* ao poder.

Fallemos á opinião e a razão triumphará, dizemos tambem nós, porque os factos demonstrão que o imperio do Brazil marcha a passos agigantados, para tornar ao antigo estado de prosperidade, em que o encontrarão os *liberaes progressistas*, quando subirão ao poder em 1862; e que foi salvo das ruinas de Troia, nas quaes ia submergiundo lentamente, por effeito dessa malfadada politica que tantos e tão desasados des-serviços nos fez, que a final cahio, do mesmo modo como nascêra.

Ainda bem. A cruenta guerra em que os homens do *progresso* involverão a nação com o Paraguay está terminada.

Ao braço invicto do venerando marquez de Caxias, á bravura do visconde de Inhaúma, e a de muitos officiaes generaes, superiores, subalternos, inferiores e soldados, deve-se o seu vencimento. Honra, mil vezes, honra ao valente exercito do Brazil e a armada imperial, que nos salvarão da infamia, da vergonha de sermos vencidos por esse tiranno do Paraguay e da decepção a que nos conduzio esse partido hybrido, que hoje permanece em opposição.

Graças, meu Deos, graças infinitas vos rendemos.

Neste torrão brasileiro, em que vivemos, onde se aninhão tantos homens que por suas luzes podião ser uteis á pátria e á communhão brasileira, tenhamos de vê-los combater a politica conservadora, a quem a pátria deve, e a unica que pôde salvar a pátria.

regrados, como outr'ora aqui tiverão o Sr. Adolpho de Barros, mereceria *hossannas*, e não teria sido, como foi, atado ao poste das injurias e vilipendios, unicas armas de que a opposição lança mão contra seus adversarios politicos!

Infeliz provincia de Santa Catharina, quem te quer ditar a lei!

Por ultimo até censurarão de S. Ex. mandar gastar 5:000\$ reis do credito votado á provincia para as obras geraes e provinciaes, afim de empregarem-se nos *reparos de estradas e pontes situadas dentro das áreas das colonias Blumenau e Itajahy*, como se aquellas obras não fossem feitas dentro da provincia e uteis á todos os brazileiros que por ellas transitarem!!!

Essa opposição, desregrada e caprichosa, não calla no animo do povo, por que este vê atravez dos interesses daquelles energumenos, sedentos de mando, para empolgarem empregos lucrativos, d'onde possão tirar os meios de subsistencia sem o emprego de grande trabalho.

S. Ex. que se recolheu tranquillo ás suas funcções de magistrado, entregando as de administrador a um cidadão respeitavel, e em quem confiamos por sua imparcialidade e rectidão, acceite os votos agradecidos da maioria da provincia, que lhe deseja mil venturas e felicidades.

Orgão dessa maioria, nós nos congratulamos com S. Ex. por este motivo, e respeitamos o cumprimentamos.

NOTICIAS E FACTOS DIVERSOS.

CAMARA MUNICIPAL. — No dia 7 prestou juramento e tomou posse a nova camara municipal desta cidade, bem como os Juizes de Paz eleitos para servirem no quatrienio de 1869 a 1872.

A' noite reunirão-se os membros do partido conservador na casa onde costumão a comparecer e foi servido um *lunch*, dado pelos eleitos do povo. Uma banda de musica tocou escolhidas pe-

presidente da camara municipal, acompanhada de seus numerosos amigos e correligionarios á cumprimental-o, onde todos forão recebidos com reconhecimento.

E' assim que o grande partido conservador mostra sua firmeza de character e sua força.

Foi para notar, e mesmo de apreciar, que em uma reunião tão numerosa, compartilhassem todos da maior harmonia e cordialidade.

Graças á boa indole dos catharinenses, sempre, e em occasiões semelhantes, mostrão que, sobretudo, o respeito devido ás autoridades constituídas, e á ordem publica, é a primeira base do elemento de liberdade das opiniões politicas de cada cidadão.

Congratulamo-nos com os habitantes deste municipio por terem eleito para a municipalidade cidadãos respeitaveis por todos os titulos e moços esperançosos, sendo que de seus escolhidos devem esperar a maior *somma* de beneficios ao interesse material do termo.

E' pena que recebessem o cofre da camara exausto e até com deficit; mas, como a boa vontade tudo pode, é de esperar que cada um dos Vereadores de per si, e reunidos no corpo colectivo de que fazem parte, curem dos meios necessarios para bem corresponderem á missão que lhes foi confiada. São estes os nossos desejos.

— PRESIDENCIA DA PROVINCIA. — No dia 9 chegon o *Gerente*, no qual veio o Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto Ferraz de Abreu, presidente desta provincia. S. Ex. tomou posse, com as formalidades do estylo á 11, pelo meio dia, sendo lhe deferido o juramento pelo presidente da camara, municipal e perante esta nobre corporação. S. Ex. foi ali recebido com toda a consideração á porta do edificio por uma commissão de cinco membros, e acompanhado á retirada por toda a camara que com S. Ex. e de mais officiaes e povo, se derigirão á igreja matriz, onde se celebrára *Te-Deum laudamus*, em acção de graças

e que a provincia terá motivos para a bemdizer.

— ESTRADA DE LAGES. — Consta nos que chegarão á Lages dous tropeiros com as pernas quebradas, em consequencia de quedas que soffrerão na estrada.

Sabemos que da colonia Santa Isabel, não pôdem vir os colonos com suas lavouras para vender em baixo, porque são taes os atoleiros existentes na estrada, que inibe de passarem animaes.

Para Lages voltarão duas tropas, carregadas com toucinho, que vinhão para baixo e retirarão-se em consequencia do mau estado do caminho.

Isto prova o abandono em que existe aquella estrada, que necessita de grandes reparos para não se perder toda e ficar cortada a communicação com o interior da provincia, e assim privado o commercio de continuar a progredir, como ultimamente progredirá, vendo-se os Lageanos na necessidade de irem buscar recursos na Provincia do Rio-Grande do Sul, ra onde a estrada é muito boa.

Informan estes factos, esperamos que o Exm. presidente da provincia se digrá tomal-os em consideração e manr, ao menos, concertar os atoleiros ententes na estrada de Lages, bem como os fossos, caldeirões e os immenso precipicios que nella se encontram, carregando esse serviço ao engenheiro da provincia que aqui existe, ou a quem S. Ex. julgar conveniente.

— Por ua carta, que temos á vista, tivemos noticia de terem sido promovidos á coronel por distincção o tenente coronel Rufino Enéas Gustavo Galvão, e a honr, por merecimento, o capitão Antio Enéas de Fonseca Galvão, ambos irmãos de nosso amigo o Dr. Manoel Nascimento da Fonseca Galvão, andidato do partido conservador, por esta provincia, á deputação geral, a quem dirigimos nossos devidos parabns por tal motivo.

— A camara municipal, por proposta do Sr. Estanção nomeou uma com-

MUTILADO

afim de angariarem os meios necessarios, attento á exiguidade do cofre municipal, que está em deficit.

EXTERIOR.

Importantes noticias do theatro da guerra.

Viva a nação brasileira!

Vivam os alliados!

Victorias completas

A guerra terminada.— Todas as posições inimigas em poder dos alliados com toda a sua artilharia.— Grande numero de prisioneiros.— Lopez refugiado em um capão de mato, onde se achava cercado.

O transporte S. José, chegado hoje do theatro da guerra, traz a importante noticia da conclusão da guerra. Um viva estrondoso aos bravos compatriotas que conquistaram para si e para a patria eterna memoria!

Um hino de gloria ao invicto Marquez de Caxias e aos seus dignos companheiros Herval, Itaparica, Triumpho, Iuhama, e tantos outros distinctos chefes do exercito e da esquadra.

Não temos tempo para referir todos os pormenores dos ultimos combates. Nesta occasião basta dizer que no dia 27 do mez passado feriu-se a ultima batalha, em que tomaram parte os brasileiros, argentinos, orientaes e paraguayos.

O inimigo, comquanto fortemente entrincheirado, não pôde resistir ao impetuoso ataque que lhe foi levado de frente e pelos flancos. Foi um espectáculo brilhante, uma a cada uma das baterias de Lopez caíram em nosso poder.

O Marquez de Caxias, antes de fechar o golpe mortal, mandou uma intimação a Lopez para que se rendesse; este respondeu que trataria mas não se renderia.

A replica não se fez esperar; foi levada nas pontas de nossas bandeirolas, e o covarde, autor de tantas desgraças, procurou escapar de perto nossas phalanges.

O Marquez de Caxias fez prodigios de valor e de actividade, appareceu em todos os pontos, chegou a passar uma noite inteira á cavallo.

Viva a nação brasileira!

Viva Sua Magestade

Viva o Marquez de

Vivam os alliados!

Este dia não tem maior nos fastos do Imperio, e deve ser ratado a todos os bons brasileiros.

Lopez achava-se na ultima data, cercado no capão Marmoré, onde refugiou-

José Luiz Menna Barreto, e outra o brigadeiro Jacintho Machado de Bittencourt, ambas sob o immediato commando em chefe de S. Ex. o Sr. marechal Marquez de Caxias.

Ordem havia sido dada de vespera para que todo o exercito, deixando as muchilas, e bagagens em Villeta, marchasse com os seus melhores uniformes.

Uma ordem do dia de S. Ex. o Sr. marechal Marquez de Caxias se publicou então e se espalhou pelo exercito produzindo nelles o maior enthusiasmo as expressões concizas e guerreiras de que S. Ex. nella se serviu.

Uma hora antes de romper o exercito sua marcha seguiu o Exm. barão do Triumpho á testa de uma columna de cavallaria forte de 2,600 homens com o fim de contornar o inimigo em suas posições da Loma Valentina, explorar o potreiro Marmoré, arrebanhando todo, o gado que alli encontrasse, batendo quaesquer partidas, com que deparasse, e interceptado a communicação das forças de Loma Valentina com as da Angustura e Pequiciry, ou quaesquer outras de interior.

Nossa vanguarda capturou de surpresa dous piquetes avançados do inimigo, que estavam de observação aos nossos movimentos, e dos quaes uma só praça não escapou para dar delles conta.

Ao chegarmos em frente da extensa linha fortificada do Pequiciry ordenou S. Ex. o Sr. marechal Marquez de Caxias que o brigadeiro João Manoel Menna Barreto, á testa da divisão de cavallaria de seu commando e apoiada em sufficiente infantaria e artilharia, seguisse pelo nosso flanco direito procurando romper a linha fortificada do Pequiciry, e batendo sua guarnição pela retaguarda.

Feliz e denodadamente executou o brigadeiro João Manoel Menna Barreto a commissão que recebera, assaltando a trincheira em ponto tal, que atacou o inimigo de flanco e imponentemente tomando-lhe trinta canhões de diferentes calibres, matando-lhe 680 homens e fazendo 200 e tantos prisioneiros, entre os quaes figuram 100 feridos. Uma quantidade extraordinaria de polvora e munições, e bem assim de armamento de toda especie e algumas bandeiras completaram este bello feito d'armas, do qual se seguiram ainda as vantagens abaixo apontadas.

Isolar a Angustura, e sua guarnição sitiando-a completamente, e perdendo de todo sua importancia, por isso que nossos encouraçados já forçavam sua passagem, quando o serviço assim o exigia, e agora não pôde ella embarcar o livre transitio e nossa communi-

ordens e instrucções, entrando com suas valentes cavallarias no potreiro Marmoré, batendo uma força que nelle encontrou, e capturando 3,000 cabeças de gado gordo e descaçado.

S. Ex. lhe determinou, que deixando alli o intrepido coronel Vasco Alves, a festa de sua brigada, fizesse seguir todo o gado capturado para Villeta, e visse elle com o resto das forças de sua columna fazer junção com a ala do exercito que seguia para a frente.

Era meio dia, quando o inimigo avistando-nos rompeu de suas baterias fogo sobre nossas massas o qual foi immediatamente respondido pelos nossos canhões, que S. Ex. mandou assestar, enquanto nossa gente descaçava, e tomava algum alimento.

Às 3 horas da tarde o toque de ensillar cavallos e o de chamada ligeira se fez ouvir por ordem de S. Ex. o Sr. general em chefe, e logo apoz o de avançar e carregar.

Tanto os nossos infantes, como os cavalleiros rivalisaram em denodo e coragem avancando rapidamente sobre as trincheiras inimigas collocadas no ponto mais culminante de uma elevada collina, para dentro das quaes o inimigo se havia recolhido, obrigado pelo nosso bombardeio, e ás 6 horas da tarde depois da mais pertinaz resistencia do inimigo, haviam nossas forças transposto o fosso, e se achavam dentro de uma linha da trincheira.

Reconheceu-se então que todo o terreno interior do entrincheiramento favorecia extraordinariamente o inimigo, que tinha longos e successivos capões da matto, dentro dos quaes se abrigavam, e emboscavam, além de uma grande quantidade de arranchamentos em todas as direcções, cada um dos quaes se tornava um baluarte, sendo absolutamente impossivel, que nossas cavallarias podessem em terreno tal manobrar.

Ao entrar da noute o tempo, que durante o dia fora máo, se tornou borrascoso, cahindo copiosa chuva, que inundava todo o terreno por nós occupado.

O reconhecimento estava feito, mas como as vantagens, que se colheram foram grandes, e nós occupámos uma linha das fortificações, entendeu S. Ex. o Sr. general em chefe, que a todo o custo nos deviamos manter nas posições conquistadas.

O Exm. barão do Triumpho recebeu um glorioso, mas leve ferimento.

O inimigo conhecendo por seu lado a importancia dessas posições, procurou durante toda a noute, e sem cessar rehavel-as, fazendo sem interrupção vivo fogo de fuzilaria e artilharia.

Seus esforços foram baldados: o intrepido e calmo brigadeiro Jacintho Machado Bittencourt, que apesar de seus graves soffrimentos de figado, e achar-se com um caustico aberto, entrou em fogo, e se houve durante toda a noute com tal galhardia e heroismo, que ao raiar do dia o inimigo recuava, e nós não haviamos cedido um só palmo de terreno.

S. Ex. o Sr. marechal Marquez de Caxias deu ainda durante todo esse dia e noute os mais salutaes exemplos de abnegação e de desprezo á vida. S. Ex. se manteve durante toda essa noute de horrivel recordação á cavallo e nas li-

sa ordem nosso possui elle em suas linhas.

O coronel Vasco Alves pôde ainda na noute de 21 e durante o fogo mandar arrebanhar mais de setecentas e tantas rezes, que por ordem de Lopez sahiram para Cerro Leon.

Asseveram os passados e prisioneiros, que nessa mesma noute sahira para aquelle ponto a familia de Lopez, e bem assim o ministro norte-americano MacMahon.

Durante o dia 22 e 23 se passaram de Palmas para este acampamento as forças orientaes ao mando do Exm. general Castro, bem como as argentinas ao mando do Exm. general Gelly y Obes, a brigada de infantaria nossa commandada pelo coronel Antonio da Silva Paranhos, e todo o corpo de artilharia a cavallo ao mando do coronel Emilio Mallet, chegando depois os respectivos canhões.

No dia 23 concordaram os generaes em chefe mandar a Lopez uma intimação, para dentro de 12 horas, e sem interrupção de hostilidades, depor as armas, evitando assim que continuasse um derramamento de sangue, visto que não era possivel, que elle se podesse medir com as forças alliadas, que dispunham de todos os recursos e á vista da posição critica, em que nossa manobra o havia collocado.

Que em nome da religião, da humanidade e da civilisação assim lhe fallavam, como generaes alliados, responsabilizando-o perante a republica do Paraguay, as nações alliadas e o mundo civilisado pelo sangue, que ia correr no caso de obstinar Lopez a resistir e pelas desgraças, que ião accrescer ás que já pesavam sobre o Paraguay.

Lopez recebeu o parlamentar, e no fim do prazo marcado mandava sua resposta, que comprehendia pouco mais ou menos os seguintes topicos:

« Que talvez se podesse dispensar de responder aos generaes alliados á vista da linguagem altiva e desusada, com que elles lhe haviam feito a intimação, mas que enfim respondia para queixar-se do pouco caso com que havia sido tratado desde que em conferencia com o general Mitre havia elle proposto a paz.

« Que quaesquer que fossem os recursos dos alliados, elle não desistia de continuar a guerra em homenagem ao sangue paraguay, que correra a jorras na ponte do Itororó, e no Avahy.

« Que em nome da mesma religião, humanidade e civilisação elle convidava os generaes alliados a tratarem da paz sob bases condignas.

« Que finalmente lendo a intimação aos seus generaes, chefes, officiaes e soldados todos elles á uma só voz haviam opinado pela continuacão da guerra.»

S. Ex. o Sr. general em chefe, que havia desde hontem mandado assestar 46 canhões fez ao clarear o dia de hoje romper contra as trincheiras inimigas horrivel bombardeio, fazendo cada boca de fogo 50 tiros, que reunidos á uma quantidade prodigiosa de foguetes a congreve lhe causaram muitos e visiveis estragos, além de grande mortalidade.

Em seguida mandou o marechal Marquez de Caxias duas alas do exercito brasileiro occupar as posições sabido durante

MUTILADO

será impotuo e irresistivel, terminando ahi o que resta de tropa ao dictador Lopez.

Os tanhões tomados nestes quatro dias ao inimigo são 46, que reunidos a 18 que lhe tomamos na batalha do dia 11, e aos 6 da ponte do terroro, prefazem a somma de 70.

Os presoneiros e passados dizem, que Barrios e o bispo foram com effeito fuzilados, e que igual sorte tiveram trinta e tantos desgraçados prisioneiros brasileiros ao começar o ataque contra as trincheiras de Lomba Valentina.

Mas nós representamos a civilização e humanidade, e é por isso que os feridos paraguayos são firmemente tratados nos nossos hospitaes de sangue com desvelo e carinho, e os presoneiros, com as regalias, que nossas leis e regulamentos lhes concedem.

O ministro norte americano Mac-Mahon, que estava com Lopez nas fortificações por nós atacadas, e que della se retirara na noute desse ataque, aproveitou o parlamento da intimação a Lopez para officiar a S. Ex. o marechal marquez de Caxias, dizendo-lhe não lhe ter sido ainda possível passar-se para a capital, o que ia fazer, e pedindo a S. Ex. sua intervenção e bons officios para lhe chegarem as mãos despachos do seu governo trazidos por um vapor de sua nação, que chegaria a Corrientes a 4 ou 5 do futuro.

Continuemos a reuder graças ao Todo Poderoso por ter protegido mais esta vez a vida de S. Ex. o Sr. general em chefe, que ainda no ataque de hoje barateou sua vida preciosa, como o ultimo de seus soldados, vendo cahir em derredor delle as bombas e balas inimigas, que feriram um seu ajudante de campo, e o sargento seu ordenança, sahindo S. Ex. incolume, como felizmente até agora tem succedido.

(Do Diario do Rio.)

COMMUNICADO.

A candidatura do Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

Rabiscadores de mão gosto, mais que conhecidos do publico, e que nesta Capital são indicados á dedo, procurão em mal alinhavados escriptos desvañar a opinião publica, pintando com côres de sua feição o estado politico da provincia, arvorando-se em centro do partido conservador.

Bem convencidos da nenhuma sympathia e até do desconceito em que estão na provincia, e que aqui a falsidade e a calumnia são immediatamente julgadas, revertendo sobre elles o odio de seu triste empenho, entenderão ser conveniente ensaiar seu systema, acreditando que sua desentoadá gritaria poderá transviar a opinião publica, manifestada em favor do verdadeiro partido

conservador, regido pelo Gremio installado nesta Capital e pelas diversas Junções das cidades e villas e algumas freguezias da Provincia, e turvar para que com a abolição e tução da feição política possam agitar interesses políticos.

Aqui o criterio e a candidatura do illustrado Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, que no tempo da adversidade combateu pelo Constitucional a politica liberal progressista, definindo-se com a franqueza leal de um cavalheiro, é o alvo da sanha que recrudescer pela convicção que os factos lhes impõem, de que essa candidatura é legitima, aceita pela provincia e digna della.

De facto Dr. Galvão reúne os mais bellos attributos e qualidades que as-

szaz o recommendão e o tornão merecedor do suffragio publico.

A' par de uma illustração não commum, o Dr. Galvão offerece todos os dias robustas provas dos principios scientificos que ornão seu espirito cultivado.

Exercendo o cargo de Juiz Municipal na Provincia de S. Paulo, veio depois para esta provincia, onde não só exerceo o lugar de Promotor publico da Comarca da Laguna, como estabeleceu ali o seu escriptorio de advocacia, sendo o fundador, edictor e principal redactor do *Constitucional*, no qual demonstrou sempre seu interesse pela provincia e dedicacão a seu engrandecimento.

Intelligente, como é, não sympathizou jámais com o demonio familiar que dirigia os destinos da provincia, e que cahio com a asensão dos conservadores; seu caracter e illustração repugnão ser elle sectario ou admirador do nepotismo, que tinha sido convertido em systema politico na infeliz Provincia de Santa Catharina.

O Dr. Galvão gosa indubitavelmente das maiores sympathias, e tem na maioria da provincia grande numero de amigos e affeicoados, creados pelo seu tracto ameno e delicado, finas e excellentes qualidades moraes; sua candidatura, pois, é legitima e conta com os melhores elementos de successo, visto como foi aceita desde Setembro do anno passado pela maioria do povo catharinense e é sustentada pela parte independente da provincia.

A opposição e a é os seis dissidentes do centro exprobão o Dr. Galvão como liberal, sem lembrarem se que suas manifestações politicas estão escriptas e até constão intuitivamente do *Constitucional* n. 8 de 27 de Agosto de 1867, quando, sem renegar o seu passado, convidava os catharinenses á se inscreverem e installarem nesta provincia o partido conservador.

Quer-se uma difinição politica mais clara?

Aquella imputação é falsa, pois o Dr. Galvão jámais teve actividade politica no partido liberal; e a franqueza com que o partido conservador acolheu a sua candidatura o prova de sobejo, pois que o conselho do centro da União Conservadora na Corte não a desapprovou, e nem ao menos, contra ella fez observações.

A crusada que se prega até pelos jornaes liberaes contra a candidatura do Dr. Galvão, e o empenho indesculpavel perante a opinião publica, convence de seu reconhecido merito e manifesta popularidade.

Só combate essa candidatura legitima, um interessado na luta, e que encontra no Dr. Galvão terrivel adversario, pela superioridade de intelligencia, serviços ao partido conservador na adversidade, e nobre caracter, que não se degrada ante seus adversarios para angariar protecção.

A provincia, porém, não se deixará illudir, e os factos virão convencer aos especuladores de que parte representa-la na camara electiva é preciso a illustração e merecimentos do Dr. Galvão, e de que são impoficuos os manejos tenebrosos de certos herões que já são muito conhecidos, os quaes só querem a prosperidade e não se curvao na adversidade, e são nolaveis por seu passado.

Meditem os catharinenses no que dei xamos escripto nestas linhas, sem paixões, e convencer-se-hão da pureza de nossos sentimentos.

Veritas.

PUBLICAÇÕES PEDIDAS.

Laguna.

Lêa e aprecie o respeitavel publico a jurisprudencia criminal e orphanologica do bacharel José Marques de Oliveira Ivahy, Juiz Municipal e de orphãos do Termo da Laguna !!!

Ilm. Exm. Sr. vice-Presidente da Provincia.

Manoel Luiz Martins, cidadão brasileiro, negociante n'esta praça, vem perante V. Ex. denunciar do procedimento irregular do Dr. Juiz Municipal e de orphãos d'este termo José Marques d'Oliveira Ivahy, constante das infracções de lei que passa a apontar.

Tendo sido denunciado João Fortunato José da Silva, pelo promotor da comarca, como incurso no art. 301 do cod. crim., foi pelo Dr. juiz municipal absolvido, como se vê da sentença de fls. 2, doc. n. 1 supposta justa e bem fundamentada semelhante sentença, não podia ser a mesma publicada depois da segunda audiencia, á menos que não fosse declarado o motivo invencivel que á isso forçava o juiz; se pois, como se lê na certidão fls. 3, doc. n. 1, a sentença foi publicada depois da segunda audiencia em que teve começo o processo, sem a exigida declaração de motivo invencivel, conclue-se que houve infracção de lei, não tendo o Dr. juiz municipal dado cumprimento ao dec. de 6 de Julho de 1859, que assim o determina.

Muuido do doc. n. 2 prova ainda o signatario da presente denuncia que o denunciado infringio a lei, nomeando em 24 de Setembro do corrente anno o advogado Bernardino Antonio Soares Simas curador *ad hoc* de Roza de Jesus por soffrer a mesma de alienação mental, quando deveria tel-o feito antes, porquanto está certificado que Maria Floriana de Jesus falleceu em 17 de Maio de 1866 e Manoel Silveira Goulart em 7 de Maio do anno corrente.

E' ainda certificado que até hoje não foi dado tutor aos orphãos netos do inventariado Pedro Roussing, que falleceu em 10 de Março do corrente anno, devendo o respectivo juiz dar tutor aos orphãos dentro do prazo de um mez, Ord. Liv. 4.ª, Tit. 102, pr.

Identico e não menos estranho procedimento teve o Dr. juiz de orphãos relativamente á Maria Vargas de Jesus, viuva de Bartholomeu Fernandes Martins. Decorridos foram oito mezes sem

que fosse a propria viuva notificada para habilitar-se como tutora de seus filhos orphãos ou fosse outrem nomeado. Tornou-se necessario que, aberta a correição pelo Dr. juiz de direito, ella o requeresse e entao obteve, como se deprehende do provimento do dito corregedor, doc. n. 3, fls. 4. Este facto porém mais se agrava pelas circunstancias que o acompanharão. Pouco antes de haver a dita viuva requerido a tutela de seus filhos ao Dr. juiz de direito, tinha o Dr. juiz municipal no-

meado o cidadão Fernando José Martins para esse fim, como se vê da certidão do escrivão de orphãos, doc. n. 3 fls. 2 v., preferindo o sem motivo plausivel á mesma viuva. Examinando-se as peças justificativas que constituem o doc. n. 3, facilmente se conhece a re-lactância por parte do Dr. juiz municipal em cumprir a sentença proferida pelo Dr. juiz corregedor, pela qual nomeou Maria Vargas de Jesus, tutora de seus filhos: com effeito, prova a petição de fls. 1 e a respectiva certidão que o termo de tutela não foi junto aos autos, como o devera; e se ainda o frivolo motivo allegado pelo escrivão de orphãos, n'essa certidão, não fôra sufficiente para demonstrar a pouca vontade do juiz em cumprir esse dever, bastava a estranhavel exacerbação do espirito em que cahio o Dr. juiz municipal chegando-lhe ao conhecimento tal sentença. Diversas pessoas sérias e respeitaveis do lugar podem attestar que a colera de que foi accommettido este magistrado, impellio-o á divulgar que a tinha rasgado. Perdendo a calma e a prudencia, á ponto de merecer de V. Ex. a justa reprehensão exarada no officio que respondia á sua consulta, publicado na folha official, foi myster que o Dr. juiz corregedor lançasse o provimento de fls. 4, doc. n. 3; para que dêsse execução ao art. 21 do Reg. das correições de 2 de Outubro de 1857, que manda os juizes cumprirem os despachos e sentenças proferidas em em correição, sem lhes ser licito ajuntar ao — cumpra-se — qualquer observação. Foi assim necessario ao Dr. corregedor, para que o denunciado executasse a lei, marcar-lhe um prazo fatal, sob pena de responsabilidade.

Attesta o documento n. 4 que o Dr. Oliveira Ivahy negou uma certidão, por não estar assignado o requerimento que a pedia. Ignorancia ou capricho, S. S. infringio o art. 12 do Reg. de 15 de Março de 1842, que dispensa de assignatura os requerimentos que pedem certidões.

Se porem o despacho proferido pelo Dr. Juiz municipal n'essa petição admirou o requerente, pasmo ficou, Exm. Sr., quem fez á S. S. o requerimento que constituem o doc. n. 5. Indeferir um requerimento pedindo certidões é tão pouco natural, que só o desvario pode aconselhar semelhante despacho.

Entretanto não bastavam ainda os factos expendidos para que se resolvesse o signatario d'esta denuncia a pedir

justiça, composta do Exm. Sr. se digno suino Lamego Costa, e outra e Drs. Francisco Carlos vão sob delino dos Santos, para, der de solicitar á S. M. o Impe- Juiz mupho de nossas armas no

Em pe- eijos publicos, que de- quando a- pela terminação da guer- e ordeno- do Sr. José Delfino, finalisa- na commissão interna, tacta. rs. Justino José de A-

Que no dos Santos, Jacintho Miguel de Souza Lobo e testem- Caldeira de Andrada,

Antonio Baptista de Carvalho e Bernardino Antonio Soares Simas, Lem como o promotor publico Domingos Custodio de Souza.

Que o Sr. Dr. Juiz municipal declarou não despachar as petições sob doc. n. 6, porque não queria, attestam-o os portadores das mesmas José Luiz Martins e Antonio Fernandes Monte-Claro.

Como esperar justiça de um magistrado que tolhe a parte até o direito de requerer? Negociante nesta praça, e como tal litigando em seu lóro, que confiança pode o signatario desta denuncia depositar assim no Juiz que tem de decidir sobre seus pleitos?

A vista disto de que meios deve lançar mão a victima senão daquelles que lhe faculta a lei?

Confiado pois o signatario na rectidão e luzes de V. Ex.

P. a suspensão do Dr. Juiz municipal e de orphãos José Marques d'Oliveira Ivahy, dignando-se V. Ex. enviar a presente denuncia á auctoridade judiciaria á quem compete, para proceder na forma da lei.

E. R. M.

Laguna, 12 de Dezembro de 1868.

Manoel Luiz Martins.

Reconheço verdadeira a assignatura supra ser do proprio de que dou fé.

Laguna, 12 de Dezembro de 1868.

O tabellião interino

Vicente de Paulo Góes Rebello.

ROL DAS TESTEMUNHAS.

Dr. Antonio Baptista de Carvalho
Advogado Bernardino Antonio Soares Simas
Promotor Domingos Custodio de Souza

José Luiz Martins
Antonio Fernandes Monte-Claro

Accacio Soares Moreira
Francisco José de Freitas
Dr. Francisco José Luiz Vianna

Antonio José da Silva Bessa
Manoel José de Freitas Cardozo
Joaquim Fernandes Torres

em audiencia

conduco- res das petições

sabem do facto por se ter tornado publico

Consta-nos que S. Ex. o Sr. Vice-presidente da provincia defez a petição supra, remettendo-a e os documentos annexos ao Dr. Juiz de direito da comarca para responsabilidade denunciado.

eleito por maioria de votos, ou antes por unanimidade — presidente do mesmo, tendo-se por tal modo se desenvolvido até agora que nada tem deixado a desejar aos membros componentes, e em geral a todos os conservadores que pensão antes no bem-estar da Patria, que nas commodidades da vida.

E' pois uma calumnia que pessoas, as quaes, quando não por outra coisa qualquer, ao menos por dignidade propria e pelo respeito que impõe a sua idade, deverião manter a verdade superior a tudo, lancem agora mão de... (permittão-me, desculpando a incivildade do termo) mentiras, para poderem sustentar o que dizem, affirmando que — o Sr. Oliveira se fez eleger presidente do directorio.

Isto é uma calumnia atroz, e que nunca deveria partir de pessoas que têm já alguns fios de cabellos brancos, aos quaes devião fazer por se respeitar, o que jámais poderão conseguir assim.

Os Srs. membros tambem faltão á verdade quando affirmão que — occupados com a ardua tarefa de que não podião prescindir, afim de restabelecer o partido e pol-o em estado de no dia 7 de Setembro entrar em combate etc. etc.

Esse trabalho só foi devido aos incansaveis membros do Gremio, sobresahindo á todos o dignissimo presidente, pois a esse tempo já o Sr. Valle tratava, na corte, da candidatura de seu filhinho, o Sr. Ramos deixou de votar, e os ultimo quatro apenas concorrerão com o seu votinho, um dos quaes foi até envolto, se bem nos lembramos, em um envelope blanc, por causa de certos compromettimentos.

E' outra falsidade o dizer-se que — o Dr. Galvão pedia para ser o segundo candidato, isto em uma carta que dirigira ao Sr. Oliveira, sendo ella lida em plena sessão. Que houve a sessão plena quando se tratou de tal assumpto, é certissimo, mas que o Dr. pedira para ser eleito... é inventar; pois tomando a palavra nessa occasião o presidente do Gremio, fez vêr o motivo porque reunira os conservadores, o qual era tratar-se da escolha dos candidatos, os quaes disse elle, no seu humilde pensar devião ser os Srs. Lamego e Galvão....

Ao proferir elle taes nomes todos os circunstantes os applaudirão estrepitosamente, pois o nome do Dr. Galvão estava de tal modo familiarisado com os conservadores, que não havia um por mais obscuro que fosse, que não quizesse o Dr. Galvão para o segundo candidato!

Isto, Srs. Redactores, é o que eu sei, pois foi o que vi passar-se.

Valle não valle.

Desterro, 2 de Janeiro de 1869.

Pedido justo.

Para que não se acabe a religião catholica Apostolica Romana, na cidade

de S. José, rogamos ao Rv. Sr. arcypreste das igrejas, se digne mandar publicar a tabella dos emolumentos que percebe o Rv. Vigario da Freguezia do mesmo nome, porque o povo já não pôde pagar tantos emolumentos ou bebezoes, que o dito Vigario lhe exige: casamentos, enterros e até missas estão por preços tão elevados, que é necessario haver baixa na pauta, para se poder sustentar taes ac'os religiosos.

A continuar assim, como vai, a igreja será abandonada.

Tambem pedimos a tabella para o

sachristão, por que na deste o cambio quadruplicou.

Isto precisa um paradeiro, Rvm. Sr. arcypreste, e V. Rvma. não deve de se fazer surdo, especialmente quando V. Rvm. já foi Vigario de S. José, e sabe perfeitamente quanto o povo de ve pagar de emolumentos ou bebezoes ao seu Parocho.

Este pedido é da maioria do

Povo Josephense.

Para SS. Exs. os Srs. Presidente e Chefe de Policia lerem.

Em um dos termos desta Provincia deu-se ha pouco o envenenamento de 4 infelizes enfermos pobres que se achão recolhidos a um hospital de caridade, com o fim de desacreditar-se o Medico.

E' muita malvadeza!

Compre á SS. Exs. mandar syndicar do facto e punir os envenenadores que são bem conhecidos no lugar.

C.

Pergunta-se

Ao Sr. José Maria do Valle (pai) qual é a influencia que tem na Provincia de Santa Catharina, como politico, para offerecer a vaga de Senador (*) a quem, como retribuição, se o seo querido filho fôr escolhido deputado por esta mesma Provincia?

A influencia do Sr. José Maria cifra-se na sua mesma pessoa, e nada mais, e que o diga o seo procedimento nas eleições de setembro, que não teve animo de falar a um só votante do seo batalhão! E é este cidadão prestante que quer dar as cartas em Santa Catharina.....

Miseria das miserias.

Laguna.

Consta-nos que breve aqui chegará o pequeno All Right da companhia Japoneza que, a pedido de numerosos receios, deixou o lugar onde se achava, para vir aqui refugiar-se. Desejamos que venha depressa e asseguramos lhe muitas felicidades, sobretudo se continuar a fazer prestidigitações.

St. Anna do Livramento.

Votantes.....

Do partido Conservador da Provincia de Santa Catharina, ao ousado Estrangeiro que procura por todos os meios ter os nossos direitos, com o fim unicamente de triumphar as suas proprias conveniencias, un-

vos, e declarai a esse mystificador guerra de morte! A nossa causa é santa e justa, vencida ella, entregai-o ao

Despreso!

ANNUNCIOS.

Pela Capitania do Porto desta Provincia se faz publico para conhecimento dos interessados, a seguinte disposi-

(*) Olhe, Sr. Mafra, como o Sr. José Maria já o está agourando.

ção do Regulamento que baixou com o Decreto n. 447 de 19 de 1846.

Artigo. 76 Todas as embarcações empregadas no tráfico de porto, e rios navegaveis, alem da Matricula de que os respectivos individuos deverão andar munidos, não poderão em tal serviço empregar-se sem uma licença por escripto da Capitania do Porto, onde ficará ella registrada: estas licenças serão reformadas no fim de cada anno, e não poderão ser transmissiveis; o que contravier será multado de quatro a dez mil reis.

Capitania do Porto da provincia de Santa Catharina 3 de Janeiro de 1869.

O Capitão d Porto

Bernardo Alves de Moura.

Fica marrado até fim do corren e mez para os proprietarios e moradores de chacaras e casas desta cidade, mandarem aparar as cercas, e capinar as frentes; findo este prazo serão multados na forma das posturas municipaes os que não cumprirem.

Desterro, 11 de Janeiro de 1869.

O fiscal

Luiz de Souza Fagundes.

A QUEM CONVIER.

Um homem de morigerada conducta, sabendo lêr, escrever, contar e um pouco a lingua franceza, deseja empregar-se em qualquer estabelecimento ou como creado de alguma pessoa que vá para o Sul; quem do seu prestimo se quizer utilizar dirija-se a esta typographia.

Grande leilão.

27 RUA DO PRINCIPE 27

No dia 18 do corrente se dará principio á um grande leilão de fazendas, á saber: chitas, morins, algodão alveilhado ou panno ferro de 7 palmos de largura, cobertores de algodão, lenços de dito, linho e sed, riscados, castores, brins, alpacas pretas muito finas, pannos e casimiras pretas, camisas, chapéos de Chile, ditos de pello etc.; roupa feita, linhas, meias, rendas, oculos superiores, e muitos outros artigos que por serem muitos e de varias classes, não se podem annunciar, e que se venderão sem reserva de preços, até sua terminação.

Abaixo assignado faz sciente a esta praça, e a seus freguezes em geral que a dactar do dia 17 de Outubro do anno proximo findo, deu sociedade ao seu caixeiro o Sr. José de Souza Amorim na sua casa de negocio á rua da Trindade n. 12, ficando sob a firma de Pamplona & Comp., ficando todo activo e passivo até aquella data á cargo do abaixo assignado.

Desterro 7 de Janeiro de 1869.

João Vieira Pamplona.

ESCAMAS.

José Custodio da Silva tem para vender escamas novas para flores.

SANTA CATHARINA.

Typ. de J. J. Lopes, rua da Trindade n. 2.

MUTILADO

ctores. hoje fiquei os illus- avel centro os preten- na causa completa- , quando cousa re- illustres lo gremio foi o il- Oliveira